



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado JAIR BOLSONARO

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
DE 2013**
(Do Sr. JAIR BOLSONARO)

Solicita informações ao Senhor Ministro do Trabalho e Emprego sobre pagamentos de auxílio-defeso a pescadores da região de Paraty-RJ.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal c/c os arts. 24, inciso V e § 2º, 102 e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a V. Exa., após ouvida a mesa, seja encaminhado ao Senhor Ministro do Trabalho e Emprego o presente requerimento solicitando as seguintes informações:

1. Qual a totalidade dos gastos oriundos de recursos públicos, discriminados ano a ano, para pagamento do benefício do seguro-desemprego, também conhecido como “bolsa-defeso”, criado pela Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003 a pescadores, nos período de 2008 a 2013?
2. Quais o critérios adotados para concessão do benefício citado no item anterior?
3. Para concessão do seguro-desemprego criado pela Lei nº 10.779/2003 há necessidade do pescador estar vinculado a alguma entidade classista?
4. Quais foram os gastos, discriminados ano a ano, com pescadores vinculados à Colônia Z18 de Paraty, com o seguro-desemprego criado pela Lei nº 10.779/2003, no período de 2008 a 2012?
5. Se o benefício do seguro-desemprego, também conhecido como “bolsa-defeso”, criado pela Lei nº 10.779/2003, pago com recursos federais, pode ser acumulativo, no mesmo período, com o pagamento efetuado pela Prefeitura Municipal de Paraty-RJ, do auxílio-defeso criado pela Lei Municipal nº 1.728/2010 (cópia anexa).
6. Quais outras colônias ou qualquer tipo de associação de pescadores do Município de Paraty intermedium a concessão do auxílio-defeso?



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado JAIR BOLSONARO

Solicito, ainda, a remessa de relação individualizando todos os beneficiários do auxílio-defeso com suas data de inclusão no programa e os valores pagos, ano a ano, no período de 2008 a 2013, dos pescadores da região de Paraty.

Sala das Sessões, em de maio de 2013

JAIR BOLSONARO

Deputado Federal – PP/RJ

JUSTIFICATIVAS

No início do ano passado, fui abordado por equipe de fiscais do IBAMA, no momento em que realizava pesca amadora a menos de 1.000 metros da Ilha do Sandri, na Baía de Angra dos Reis, amparado por informação prestada pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, em resposta a Requerimento de Informações, de minha autoria àquela Pasta, além de embasamento legal constante da Portaria SUDEPE nº 35, de 1988.

Tal procedimento é comum a inúmeros moradores daquela região e também de turistas, particularmente oriundos do sul fluminense.

Assim, visando o benefício não só dos pescadores da Baía de Angra dos Reis bem como o lazer proporcionado pela pesca amadora a milhares de turistas da baixada fluminense e municípios adjacentes, tais como Resende, Volta Redonda, Barra Mansa e Itatiaia, estamos buscando meios de tornar a costa verde uma área onde o potencial turístico seja seu principal atrativo.

Para que esse objetivo seja atingido, todos devem trabalhar no sentido de que possíveis nichos políticos-eleitorais devam deixar de ser obstáculo para este bem comum.

A colônia Z18, com 1.100 associados e com um presidente atuante, deveria já ter apresentado uma solução para que seus pescadores pudessem, de forma sustentável, realizar pesca artesanal ou de subsistência naquela região que foi demarcada sem qualquer estudo de impacto ambiental ou plano de manejo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado JAIR BOLSONARO

A união de todos, como dos ex-prefeitos Luiz Sérgio, Fernando Jordão e dos atuais prefeitos de Angra dos Reis e Paraty, bem como dos presidentes de colônias de pescadores, certamente encontrará solução legal para atender ao justo reclamo dos moradores e turistas.

As razões acima justificam o presente pedido de informações ao titular da pasta responsável pela gestão de tais recursos para que sejam adotadas eventuais providências.